



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA E A J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2025, publicado no DOU em 06 de maio de 2025, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. **08.269.988/0001-09**, sediada na Rua Padre Macedo, 542 - Sala 06 - Centro, em Crateús-Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Juliana Rosa Alvares Medeiros**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23282.019178/2022-24, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 08/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº 15/2024, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de transporte de passageiros, materiais diversos e equipamentos em viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais, incluindo veículos, motoristas, smartphones, manutenção, combustível, seguros, sistema de controle e gerenciamento de frota, monitoramento veicular e plataforma para solicitação de viagens e verificação de disponibilidade de veículos, bem como demais encargos inerentes ao objeto para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme exercício de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
-----------------	--------------

Programa de Trabalho (PTRES):	230551
Fonte:	1000A00238
TED	15101/2025
Natureza de Despesa:	339033
PI:	MCC62G22EDN
Nota de Empenho:	2025NE000235

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276814** e o código CRC **F51A37AE**.